ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00676.001625/2025-11

QUADRO RESUMO ESTIMATIVO						
ITEM	**DESCRIÇÃO COMPLETA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**	**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$) (60 MESES)**
1	Prestação dos serviços continuados de **Copeiragem, com fornecimento de mão de obra em dedicação exclusiva**, a serem prestados nas **Unidades da AGU na cidade de Porto Velho/RO** - CATSER: 14397	posto/mês	1	R$ -	R$ -	R$ -
	Insumos: Materiais e Utensílios de Limpeza; Materiais de consumo e utensílios de copeiragem (pagos conforme demanda) - detalhes dos itens, descrição, unidades, quantidades constantes em tabela específica.	-	-	R$ -	R$ -	R$ -
	TOTAL - ITEM 1	**0**	**1**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
VALOR GLOBAL - 60 MESES (R$)						**R$ 0,00**

OBSERVAÇÃO:

1) Nos preços propostos, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00676.001625/2025-1

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ESTIMATIVOS - COPEIRA
Processo Nº 00676.001625/2025-11
Data da Estimativa:

DETERMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de Apresentação da Proposta	
B	Municipio/UF	Porto Velho/RO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo (Paradigma)	
D	Nº de meses de execução contratual	60

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Item	**Tipo de Serviço**	**Unidade de medida**	**Quantidade total a contratar**
1	Copeira – 40h	Posto/Mês	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE Á MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeiragem
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Salário Mínimo Nacional	R$ 1.518,00
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeiro(a)
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
7	Regime Tributário	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	**Remuneração**	**%**	**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 0,00
B	Gratificação Assiduidade		
C	Gratificação Copeiragem		
D	Outros		-
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 0,00**

MÓDULO 2: ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	**13º salário, Férias e adicional de férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário (Conta Vinculada)	8,33%	0,00
B	Férias + Adicional de Férias (Conta Vinculada)	12,10%	0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1		**20,43%**	**0,00**

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS			
2.2	**Encargos previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	-
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RAT X FAP)	3,75%	-
D	SESC/SESI	1,50%	-
E	SENAC/SENAI	1,00%	-
F	SEBRAE	0,60%	-
G	INCRA	0,20%	-
H	FGTS	8,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		**37,55%**	**0,00**

SUBMÓDULO 2.3 -BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	**Benefícios**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte -		R$ -
B	Vale Alimentação/Refeição		R$ -
C	Cesta Básica por assiduidade		
D	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde		
E	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Encargos e benefícios anuais, mensis e diários	**%**	**Valor (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	37,55%	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	-
VALOR TOTAL DO MÓDULO 2		**57,98%**	-

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado (acrescido de 3 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de aviso prévio proporcional, totalizando 45 dias) - percentual relativo a composição de 60 meses "=(((1/30)*45)/60)*5%"	0,13%	-
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	-
C	Aviso prévio trabalhado. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia (acrescido de 3 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de aviso prévio proporcional, totalizando 22 dias) - percentual relativo a composição de 60 meses "=(22/30)/60"	1,22%	-
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	-
E	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado e indenizado (Conta Vinculada)	4,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 3		**5,82%**	-

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
Base de Cálculo - Exceto Férias: (Módulo 1+Submódulo 2.1+Submódulo 2.2+Multa do FGTS)			-
4.1	**Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Férias (Custos com 13º, férias e 1/3 de férias do substituto)	1,62%	-
B	Ausências Legais	0,73%	-
C	Licença paternidade	0,02%	-
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	-
E	Afastamento Maternidade	0,33%	-
F	Outros	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		**2,73%**	-

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	**Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Custo de reposição do profissional ausente	**%**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	2,73%	-
4.2	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 4		**2,73%**	-

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	-
B	Equipamentos - Depreciação	-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		-

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos**	**%**	**Valor (R$)**
A	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	-
B	LUCRO	10,00%	-
C	**TRIBUTOS**		
	PIS	0,65%	-
	COFINS	3,00%	-
	ISS	5,00%	-
VALOR DO MÓDULO 6		**23,65%**	-

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		**(R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
B	Módulo 2 - Encargos. Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B + C + D+E)		**0,00**
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**0,00**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00676.001625/2025-11

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - UNIFORMES COPEIRA

Nrº	Item	Unidade	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
1	Calça social (masculina/feminina)tipo braguilha com zíper, bolso embutido com passadores de cinto ou Saia social cós alto e com zíper. Tecido gabardine de boa qualidade, cor: preta, sob medida	Unidade	4	R$ -	R$ -
2	Camisa masculina ou feminina, manga curta, fechamento frontal com botões, com logomarca e/ou nome da Contratada, tecido gabardine de boa qualidade	Unidade	4	R$ -	R$ -
3	Avental em Oxford, na cor branca, com amarras dos lados, com bolso frontal	Unidade	6	R$ -	R$ -
4	Sapatilha social scarpin ou estilo boneca ou sapato social com cadarço e solado antiderrapante. Cor: preta; material: 100% em couro. Confortável e de boa qualidade.	Par	2	R$ -	R$ -
5	Meia, tipo social, cano longo, 100% poliamida;	Par	6	R$ -	R$ -
6	Touca, Cozinha Industrial, Círculo Da Touca Tecido Tipo Rede	Unidade	2	R$ -	R$ -
7	Crachá de identificação, material plástico, comprimento:54 mm, largura:85 mm, tipo impressão:frente/verso, características adicionais: protetor de crachá rígido/jacaré/regulador bolinha	Unidade	1	R$ -	R$ -
8	Cinto Vestuário Material: Couro , Cor: Preta , Material Fivela: Metal Prateado , Tamanho: Sob Medida	Unidade	1	R$ -	R$ -
Total					**R$ -**
Conjuntos durante o contrato (60 meses)					**5**
Total (60 meses)					**R$ -**
Total mensal por funcionário					**R$ -**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00676.001625/2025-11

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - EQUIPAMENTOS (DEPRECIAÇÃO) - COPEIRAGEM

	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE (U)	QTD (Q)	PREÇO UNITÁRIO (PU)	Custo Total mensal (Q x PU) (CTM)	Taxa anual de depreciação (10%) (TAD)	Custo Total Mensal x Taxa anual de depreciação (CTM x TAD)	VIDA ÚTIL (VU) (meses)	DEPRECIAÇÃO (CTM x TAD) / VU
1	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA 20 LITROS – 220V - CAPACIDADE DE CAFÉ: 20 Litros; CAPACIDADE DE ÁGUA: 45 Litros; VOLTAGEM: 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 4000 Watts, DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 66cm X Largura: 40cm X Profundidade: 65cm, TERMOSTATO: Eletrônico, ESTRUTURA: Aço inox 430, RESERVATÓRIOS: Aço inox 304, ACABAMENTO: Escovado, FORMATO: Retangular, Com 2 compartimentos. *Modelo de referência: Cafeteira 20 Litros CPA 20 220v Marca: Consercaf	Unid.	1	R$ -	R$ -	90%	R$ -	60	R$ -
							VALOR MENSAL DA DEPRECIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		*R$* -
								Nº DE COPEIRAS	*1*
							VALOR MENSAL DA DEPRECIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR SERVENTE		*R$* -

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00676.001625/2025-11

MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA COPEIRAGEM

	RELAÇÃO DOS MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA	Unidade	Marca de referência	Qtd. Mensal estimada	Qtd. Anual estimada	Qtd. Total estimada - 60 meses	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total - 60 meses
1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Classe Corrosivo: Classe 8 , Número Risco: 85 , Risco Saúde: 3 , Corrosividade: 1 , Peso Molecular Cloro: 74,50 , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,	Frasco 1 litro	Qboa, Santa Clara	9	108	540	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	Frasco 1 Litro	Zulu, Tupi	9	108	540	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3	Balde Material: Pvc , Tamanho: Médio , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 12 L, Cor: Preta , Aplicação: Uso Geral	Unidade	Sanremo	-	3	15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face	Pacote 4 Unidade	Scotch Brite, Limpano e Assolan	4	48	240	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
5	Desinfetante Composição: À Base De Fenóis Sintéticos: P-Tetra-Aminofenol , Princípio Ativo: O-Fenil-Fenol E O-Benzil-P-Clorofenol , Teor Ativo: 1,95% + 7,92% + 9,97% , Forma Física: Solução Aquosa Concentrada	Embalagem 5 litros	Sanol, Veja, CIF, Ypê	1	12	60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
6	Detergente Composição: Tensoativo Aniônico,Tesoativo Não-Iônico Agente Um , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido	Embalagem 500 Mililitro	Limpol, Ypê e Minuano	6	72	360	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
7	Dispenser para papel toalha interfolhada com duas ou três dobras, em plástico, com fecho de segurança, janela para inspeção do nível de papel, sistema de fixação antifurto, medindo aproximadamente (comprimento x largura x altura): 25 x 8,5 x 35. Deve acompanhar buchas e parafusos de fixação e capacidade mínima de 250folhas.	Unidade	HG Pack	-	2	10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 100 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 24 CM, Altura: 8 CM, Aplicação: Limpeza	Unidade	Bettanin	-	2	10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
9	Saco De Algodão Tipo: Alvejado , Tamanho: 44 X 65 CM, Cor: Branca , Aplicação: Limpeza , Material: 100% Algodão	Unidade	Alklin	3	36	180	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
10	Pano Limpeza Material: 50% Celulose E 50% Poliéster , Gramatura: 35 G/M2, Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção , Aplicação: Uso Geral , Tipo: Sala Limpa	Rolo 50 Unidade	Perfez, Furato e Scotch Bright	3	36	180	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
11	Pano Prato Material: Algodao Atoalhado , Comprimento: 45 X 70 C	Unidade	Ouro Branco, Karsten e Teka	3	36	180	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
12	Papel toalha folha dupla, 100% celulose, não reciclado, maciez e alta absorção, de primeira qualidade, branco e macio, caixa/fardo com no mínimo 1.000 folhas, adaptável ao dispenser fornecido e instalado pela empresa, uso na copa.	Pacote	Usapel	6	72	360	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
13	Rodo Material Cabo: Alumínio , Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 U	Unidade	Santa Maria, Bettanin	-	2	10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
14	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Embalagem 5 Unidade	Ypê	2	24	120	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
15	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Largura: 50 CM, Altura: 70 CM, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg	Pacote 100 Unidade	Embalixo, Brilhus, Dover Rol, Altaplast	1	12	60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
16	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Espessura: 0,08 Mm , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191	Pacote 100 Unidade	Embalixo, Brilhus, Dover Rol, Altaplast	1	12	60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
17	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C	Unidade	Bettanin	-	2	10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

18	Lixeira material: Polietileno alta densidade, capacidade 100L, com tampa e pedal acoplados, retangular, modelo LP 100, cor branca.	Unidade	jsn	-	1	5	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MENSAL/ANUAL/GLOBAL DOS MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - SEM CTL (Custos Indiretos, Tributo e Lucro)								***R$*** -	***R$*** -	***R$*** -

CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	Valor Global (R$)
A	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	-	-	-
B	LUCRO	10,00%	-	-	-
TRIBUTOS					
C	PIS	0,65%	-	-	-
	COFINS	3,00%	-	-	-
	ISS	5,00%	-	-	-
VALOR TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - VALOR MENSAL/ANUAL/VALOR GLOBAL (60 MESES)		23,65%	-	-	-
VALOR MENSAL/ANUAL/GLOBAL DOS MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - COM CTL (Custos Indiretos, Tributo e Lucro)			***R$*** -	***R$*** -	***R$*** -

MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS PARA COPEIRAGEM

	RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO	Unidade	Marca de referência	Qtd. Mensal estimada	Qtd. Anual estimada	Qtd. Total estimada - 60 meses	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total - 60 meses
19	Açúcar cristalizado, pacote de 5kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, com alto brilho e pureza de 99,5%, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da entrega, devendo ter registro no ministério da saúde, atender a portaria n.º 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.	Embalagem 5 Quilograma	União, Caravelas, Guarany, Doce Vida	5	60	300	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
20	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód , Tipo: Dietético , Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio	Frasco 75 Mililitro	Zero-Cal, Assugrin, Línea	10	120	600	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
21	Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional ou Extraforte, Empacotamento: Vácuo , Prazo Validade Mínimo: 6 Meses , Característica Adicional: Blend Arábica E Conilon. O café deverá preferencialmente possuir selo da ABIC e certificado de qualidade na categoria Tradicional ou Extraforte emitido pela ABIC (referente ao lote entregue) ou laudo emitido por laboratório credenciado	Pacote 500 Grama	Três Corações, Pilão	50	600	3000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
22	Chá em sachês, diversos sabores, cx c/ dez unidades.	Embalagem 500 Grama	Leão, Dr. Oetker	12	144	720	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
23	Copo Descartável Material: Resina Termoplástica , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt , Cor: Incolor	Pacote 100 Unidade	-	1	12	60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
24	Copo Descartável Material: Resina Termoplástica , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco	Pacote 100 Unidade	-	1	12	60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
0								***R$*** -	***R$*** -	***R$*** -

CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - MATERIAIS DE CONSUMO

CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	Valor Global (R$)
A	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	-	-	-
B	LUCRO	10,00%	-	-	-
TRIBUTOS					
C	PIS	0,65%	-	-	-
	COFINS	3,00%	-	-	-
	ISS	5,00%	-	-	-
VALOR TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - MATERIAIS DE CONSUMO - VALOR MENSAL/ANUAL/VALOR GLOBAL (60 MESES)		23,65%	-	-	-
VALOR MENSAL/ANUAL/GLOBAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO - COM CTL (Custos Indiretos, Tributo e Lucro)			***R$*** -	***R$*** -	***R$*** -

	RELAÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COPEIRAGEM	Unidade	Qtd. Anual estimada	Qtd. Total estimada - 60 meses	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total - 60 meses
25	CANECA EM PORCELANA, de primeira qualidade, na cor branca, com a logomarca da AGU, tipo tulipa, capacidade de 300 ml nas dimensões de 10x10x10 cm (LxCxA) pesando aproximadamente 340 g	Unidade	40	200	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
26	Coador de flanela em algodão para cafeteira elétrica tradicional, 1ª qualidade, capacidade condizente com a cafeteira elétrica	Unidade	12	60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

27	Jogo de copos de vidro fino para água (long drink), 330 ml, 1ª linha, com 6 unidades.	Jogo	13	65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
28	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1 litro, ampola de vidro, corpo em inox, botão "press", jato direcionado e bico corta pingos, alta qualidade, garantia de fábrica e validade indeterminada.	Unidade	8	40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
29	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 Litros, Características Adicionais: Inquebrável, Botão De Pressão	Unidade	4	20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
30	Xícara para café com pires, capacidade de 50 ml, em porcelana branca lisa de 1ª linha, em embalagem contendo todas as informações do produto, jogo com 06 peças.	Jogo	6	30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
31	Xícara para café com pires, capacidade de 200 ml, em porcelana branca lisa de 1ª linha, em embalagem contendo todas as informações do produto, jogo com 06 peças.	Jogo	12	60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
32	Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Copa E Cozinha	Unidade	5	25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
33	Potes de vidros para acomodar café, açúcar, chás, biscoitos, etcs.	Unidade	14	70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
34	Colheres para chás, café, jogo com 12 em aço inox	Jogo	7	35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
35	Colheres de mesa sopa, jogo com 12 em aço inox	Jogo	3	15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
36	Garfos de mesa, jogo com 12 em aço inox	Jogo	3	15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
37	Facas de mesa, jogo com 12 em aço inox	Jogo	3	15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
38	Colher em aço inoxidável, tamanho grande, aproximadamente 40 cm	Unidade	2	10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
39	Açucareiro em inox 8,5x11 cm - capaciadade de 200 ml	Unidade	4	20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	VALOR MENSAL/ANUAL/GLOBAL DOS UTENSÍLIOS DE COPEIRAGEM- SEM CTL (Custos Indiretos, Tributo e Lucro)					***R$*** -	***R$*** -	***R$*** -

CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - UTENSÍLIOS DE COPEIRAGEM					
	CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	**%**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Anual (R$)**	**Valor Global (R$)**
A	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	-	-	-
B	LUCRO	10,00%	-	-	-
	TRIBUTOS				
C	PIS	0,65%	-	-	-
	COFINS	3,00%	-	-	-
	ISS	5,00%	-	-	-
	VALOR TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - UTENSILIOS DE COPEIRAGEM - VALOR MENSAL/ANUAL/VALOR GLOBAL (60 MESES)	23,65%	-	-	-
	VALOR MENSAL/ANUAL/GLOBAL DOS UTENSÍLIOS DE COPEIRAGEM - COM CTL (Custos Indiretos, Tributo e Lucro)		***R$*** -	***R$*** -	***R$*** -

VALOR MENSAL/ANUAL/GLOBAL DOS MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DE COPEIRAGEM - COM CTL (CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTO E LUCRO)	**R$** -	**R$** -	**R$** -

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00676.001625/2025-11

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO DE OBRA

Módulo 1 -Composição da Remuneração

1	Remuneração	%	Valor	CCT ou ACT
A	Salário Base		-	Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, IV). Cláusula 3ª da CCT RO000003/2025.
B	Outros	-	-	-
Total		-	1.635,09	

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Féras e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	13º Salário	8,33%	[(1/12)x100] = 8,33%	Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, VIII). Percentual previsto na IN 05/2017 para quem adota a Conta Vinculada como ferramenta e mitigação de riscos trabalhistas
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	((1/3)*(5/56))+(1/11) = 12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88. Percentual previsto na IN 05/2017 para quem adota a Conta Vinculada como ferramenta e mitigação de riscos trabalhistas
SUBTOTAL		20,43%		
Total		20,43%		

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO / BASE DE CÁLCULO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	INSS	20,00%	Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	Salário Educação	2,50%	Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
C	SAT	3,75%	RAT x FAP = 3,00 x 1,25%=3,75% / Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	RAT x FAP, em que: RAT – 3% (Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - código 8111-7/00 do Anexo V do Decreto n° 3.048/1999). FAP – O FAP consiste num multiplicador variável num intervalo contínuo de cinquenta centésimos (0,50) a dois inteiros (2,00) será adotada a média de 1,25% RAT x FAP = 3,00 x 1,25% = 3,75%
D	SESI ou SESC	1,50%	Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
E	SENAI ou SENAC	1,00%	Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	Decreto n.º 2.318/86.
F	SEBRAE	0,60%	Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
G	INCRA	0,20%	Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
H	FGTS	8,00%	Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
Total		37,55%		

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios	Valor	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	Vale Transporte	R$ -	-	Benefício previsto na Cláusula 7ª da CCT 2025/2025 - RO000003/2025.
B	Auxílio Alimentação	R$ -		Benefício previsto na Cláusula 6ª da CCT 2025/2025 - RO000003/2025.
Total		R$ 583,15		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	Aviso Prévio Indenizado	0,13%	(((1/30)*45)/60)*5% = 0,13% (Base de Cálculo: Módulo 1)	Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, XXI); CLT (Art. 477, 487 a 491). Segundo estudos do CNJ – Resolução 98/2009, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato. Considerando que a vigência inicial do contrato será de 60 meses, o cálculo de aprovisionamento mensal considerou tal prazo ao invés dos 12 meses usualmente utilizados, alterando o percentual de 0,42% para 0,13%. Cumpre salientar que foi provisionado no cálculo 3 dias aviso prévio proporcional do primeiro ano e mais 3 dias a cada ano de contrato, totalizando 45 dias de aviso prévio indenizado para os 60 meses. A forma de previsão do aviso prévio proporcional segue ao disposto na Lei nº 12.506/2011, com enfoque na interpretação dada pelo Ministério do Trabalho e Emprego na Nota Técnica nº 814/2012/CGRT/SRT/MTE, bem como pelo TST em diversos julgados (TST RR-20892-88.2014.5.04.0005, Ac. 7ª Turma; ARR-2975-19.2012.5.02.0058, 6ª Turma; RR-160-43.2014.5.02.0005, 6ª Turma; RR-309-31.2015.5.06.0122, 3ª Turma; AIRR- 20-85.2013.5.03.0079, 7ª Turma
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,08 x 0,13= 0,01%	Incidência de FGTS x Aviso Prévio Indenizado, em que: FGTS = 8%; Aviso Prévio Indenizado = 0,13%.
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,22%	22/30/60 = 1,22% (Base de Cálculo: Módulo 1)	Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, XXI); CLT (Art. 477, 487 a 491). Refere-se ao custo de reposição do posto nos 07 dias corridos ou 02 horas diárias durante os 30 dias de aviso trabalhado, acrescido de mais 03 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de contrato relativo ao aviso prévio proporcional, totalizando 22 dias devidos ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Considerando que a vigência inicial do contrato será de 60 meses, o cálculo de aprovisionamento mensal considerou tal prazo ao invés dos 12 meses usualmente utilizados, alterando o percentual de 1,94% para 1,22%. A forma de previsão do aviso prévio proporcional segue ao disposto na Lei nº 12.506/2011, com enfoque na interpretação dada pelo Ministério do Trabalho e Emprego na Nota Técnica nº 814/2012/CGRT/SRT/MTE, bem como pelo TST em diversos julgados (TST RR-20892-88.2014.5.04.0005, Ac. 7ª Turma; ARR-2975-19.2012.5.02.0058, 6ª Turma; RR-160-43.2014.5.02.0005, 6ª Turma; RR-309-31.2015.5.06.0122, 3ª Turma; AIRR- 20-85.2013.5.03.0079, 7ª Turma)
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	37,55% x 1,22% = 0,46%	Incidência do Submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado, em que: Submódulo 2.2 = 37,55%; Aviso Prévio Trabalhado = 1,22%.
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado	4,00%	0,08 x 0,4 x 0,9 x (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56) = 3,48% 0,03 (1 + 0,09 + 0,09 + 0,03) = 0,03 x 1,21 = 0,04 Total arredondado = 4% (Base de Cálculo: Módulo 1)	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 18 § 1º) com redação dada pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. (Art. 1º). A IN 05/2017 fixou este percentual para quem adota a conta vinculada. Ressalta-se que em razão da exclusão da Contribuição Social de 10% sobre a multa do FGTS a partir de 01/01/2020, tal percentual foi alterado de 5% para 4%, conforme orientação do ME.
Total		5,81%		

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	Substituto na Cobertura de Férias	1,62%	(((1/3)*(1/12))+(1/12)+(1/12))/12 = 1,62% (Base de Cálculo: Módulo 1 e Submódulo 2.2)	Art. 7º, XVII, CF/88. Uma vez que o custo das férias do titular será provisionado no submódulo 2.1, provisiona-se neste item somente o custo do 13º salário + férias + 1/3 de férias do funcionário que irá cobrir as férias do titular, representando a parcela mensal de tal custo.
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,73%	(2,96/30) x (1/12) = 0,73% Base de Cálculo: (Módulo 1+Submódulo 2.1+Submódulo 2.2+Multa do FGTS)	Art. 473 da CLT. Baseado no Manual MPOG - Preenchimento de Planilha 2011 - Acórdão TCU 1753-2008: Calcula, segundo estimativas do MPOG, em 2,96 dias por ano as ausências legais, calculando em 0,73% o impacto.
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	{[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% Base de Cálculo: (Módulo 1+Submódulo 2.1+Submódulo 2.2+Multa do FGTS)	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT. Baseado no Manual MPOG - Preenchimento de Planilha 2011, segundo estudos do CNJ – Resolução 98/2009 - Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	{[(15/30)/12]*0,0078}x100 = 0,03% Base de Cálculo: (Módulo 1+Submódulo 2.1+Submódulo 2.2+Multa do FGTS)	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91. MPOG - Preenchimento de Planilha 2011, segundo estudos do CNJ – Resolução 98/2009 - O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano.
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,33%	[(120/365)*0,01] = 0,33% Base de Cálculo: (Módulo 1+Submódulo 2.1+Submódulo 2.2+Multa do FGTS)	Constituição Federal de 1988 (Art. 6° e 201); CLT (Art. 392); Percentual indicado no Acórdão TCU-Plenário nº 1.753/2008, podendo variar de acordo com o histórico e quadro funcional de cada empresa licitante, sendo adotado por indicar melhor reflexo do segmento de mercado. Onde: 0,02 = Índice de ocorrência. Dado utilizado do IBGE; 4/12 = 4 meses de licença maternidade por ano.
F	Substituto na Cobertura de Outros	-	-	-
Total		2,72%		

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	Uniformes	R$ -	Com base na planilha de composição do custo mensal	O valor dos uniformes foi baseado na pesquisa de mercado realizada no Painel de Preços e Sites especializado ou de amplo domínio,conforme parâmetro previsto nos incisos I e III, art. 5º da IN nº 65/2021, sendo também realizada a análise crítica dos preços com base nos parâmetros definidos na Nota Técnica da Pesquisa de Mercado
B	Equipamentos - Depreciação	R$ -	Com base na planilha de composição do custo mensal	O valor dos equipamentos foi baseado na pesquisa de mercado realizada no Painel de Preços e Sites especializado ou de amplo domínio,conforme parâmetro previsto nos incisos I e III, art. 5º da IN nº 65/2021, sendo também realizada a análise crítica dos preços com base nos parâmetros definidos na Nota Técnica da Pesquisa de Mercado
Total		R$ -		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	Custos Indiretos	5,00%	-	Para cálculo dos custos indiretos e lucro utilizamos como parâmetro os percentuais das licitações do TCU, Manual de preenchimento do Modelo de Planilhas de Custos e Formação de Preços do STJ e Nota Técnica 01/2007 SCI-STF, que estipulam como máximos os percentuais de 5% para Custos Indiretos
B	Lucro	10,00%	-	Para cálculo dos custos indiretos e lucro utilizamos como parâmetro os percentuais das licitações do TCU, Manual de preenchimento do Modelo de Planilhas de Custos e Formação de Preços do STJ e Nota Técnica 01/2007 SCI-STF, que estipulam como máximos os percentuais de 10% para Lucro
C.1	PIS	0,65%	-	Os tributos federais (COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Presumido. Tal escolha justifica-se uma vez que empresas que utilizam o regime do Lucro Real podem realizar o abatimento de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos, tais como insumos, aluguéis de máquinas e equipamentos, valetransporte, dentre outros, fazendo com que os valores dos tributos efetivamente recolhidos sejam inferiores às alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,60% (COFINS). Em razão disto, conclui-se que não se deve permitir cotar o percentual cheio de PIS/COFINS não-cumulativo (Lucro Real) porque isso poderá redundar em repasse disfarçado de percentual de lucro, criando uma "gordura" indevida na planilha de preços pactuada com a Administração. A empresa deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato. Cumpre salientar que, conforme orientação prevista no Portal de Compras Governamentais, quando os licitantes são tributados pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (Lucro Real), deverão cotar na planilha de custos e formação de preços (que detalham os componentes dos seus custos) as alíquotas médias efetivamente recolhidas dessas contribuições. Isso porque as empresas submetidas a tal regime, conforme normativos vigentes, podem realizar o abatimento de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos, tais como insumos, aluguéis de máquinas e equipamentos, vale transporte, dentre outros, fazendo com que os valores dos tributos efetivamente recolhidos sejam inferiores às alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,60% (COFINS). Para a comprovação das alíquotas médias efetivas, deverão ser exigidos os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas.
C.2	COFINS	3,00%	-	
C.3	ISS	5,00%	-	Para o ISSQN foi prevista a alíquota de 5%, conforme legislação do município de Cuiabá/MT.